



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

L E I nº 189.

Concede Título de "CIDADÃO SERRANO"

O Prefeito Municipal de Serra, Estado do Espírito Santo, Fazô saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO SERRANO", aos senhores, Dr. Hólio Leal; Dr. Carlos Alberto Lindenberg Von -/ Schilgen e Dr. Roberto Rodriguez Viana.

Art. 2º - A entrega do título honorífico acima referido será realizada em Sessão Solene desta Casa (Câmara Municipal) a - se realizar no dia 26 de dezembro próximo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra, aos 12 de dezembro de 1964.

JOSÉ BENEDITO BARCELLOS :-

Prefeito Municipal